

**Ciente.**

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Paulo Gustavo Person**  
**Diretor Técnico de Divisão**  
**Divisão Técnica Administrativa**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 053-B/2024-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, AUTORIZO a respectiva despesa, no valor total de R\$ 3.074,18 (três mil e setenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo R\$ 1.520,00 junto à empresa ORION PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 48.715.998/0001-37, R\$ 1.129,68 (mil. cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) junto à empresa CURTO CIRCUITO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 26.191.165/0001-81 e R\$ 419,59 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) junto a empresa FEPA IMPORTACOES E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.330.364/0001-00, visando a aquisição de gerador de van der graaff, kit arduino blocos eletrônicos educativos, material para ser utilizado no projeto Engênero da Unesp.

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2024



**Prof. Dr. Jozue Vieira Filho**  
**Diretor**